

DATA DA REUNIÃO: VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALTINO MANUEL CARNEIRO OSÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA DOUTORA MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

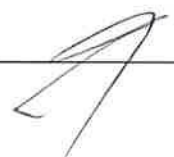
VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E CINCO MINUTOS.-----

A7



SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração, sobre o Contrato de Associação celebrado entre o Estado e o INA:-----

Reunião de câmara de 21 de julho de 2016

Período de antes da Ordem do Dia

Declaração Política



Vereadores eleitos pela coligação PSD/PPM preocupados com as famílias Tirsenses, nomeadamente com as que legitimamente pretendem renovar a matrícula dos seus educandos no INA (Instituto Nun'Alvres).

Está instalada a instabilidade e a incerteza no que respeita ao arranque do próximo ano letivo, que começa dentro de poucas semanas.

Em pleno período de matrículas, os encarregados de educação dos alunos que pretendiam continuar o seu percurso escolar no INA, continuam sem saber o que fazer.

O atual Governo decidiu unilateralmente rasgar os contratos que tinham sido celebrados de boa-fé. Fê-lo sem previamente ter promovido um diálogo franco e aberto com as escolas, com os seus representantes legais e com os Pais e Encarregados de Educação. Aliás, o governo do dito diálogo, foi completamente insensível aos argumentos apresentados pela comunidade educativa e também fez tábua rasa dos apelos e dos argumentos apresentados pela câmara de Santo Tirso, em total desrespeito pelo opinião daqueles que melhor conhecem a realidade local.

Ainda mais grave, foi o facto do atual governo ter tomado decisões com o enorme impacto na vida das famílias e no futuro dos seus educandos, sem sequer conhecer a realidade local.

Na verdade, esta decisão insensata, pelo menos no que respeita ao INA e a Santo Tirso, suportou-se em números, e não teve em conta a realidade.

Caso o governo mantenha a sua intransigência relativamente à continuidade do contrato de associação com o INA, muitos dos alunos, que até ao final do ano letivo anterior frequentavam as instalações do INA, terão que ser encaminhados para escolas da rede pública que não

têm as melhores condições, como são os casos da Escola São Rosendo e a Escola Secundária de Vila das Aves. Ou seja, o governo, a manter-se a decisão que consta no despacho normativo nº 1-H/2016, e por essa razão não excepcionar o INA, está claramente a prejudicar centenas de alunos que veem as condições de conforto e para o desenvolvimento dos projetos educativos, claramente reduzidas.

A manter-se esta decisão, o governo acrescenta problemas aos que já existem.

Antes de tomar esta decisão, reforça-se, insensata e despropositada, o governo deveria antecipadamente proceder à requalificação das Escolas São Rosendo e Secundária de Vila das Aves e criar condições para que no futuro, a transição ocorresse num quadro de normalidade.

Além disso, os alunos que no âmbito do ensino secundário, pretendem optar pela área das ciências e conciliar com o estudo da música, em termos supletivos, ficam fortemente condicionados, já que, no INA, é possível conciliar horários com a ARTAVE, quando nas outras escolas é muito difícil.

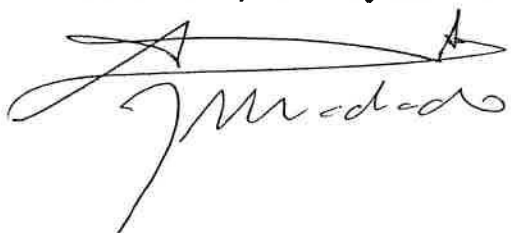
Esta decisão, a manter-se, prejudica gravemente os alunos, as famílias e o próprio concelho de Santo Tirso.

Acresce que esta decisão põe em causa a sustentabilidade e viabilidade do INA.

Assim,

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM entendem, uma vez mais, reivindicar o estatuto de exceção para o INA, por forma a garantir a qualidade dos projetos educativos, defender o superior interesse dos alunos e garantir um quadro de estabilidade no arranque do próximo ano letivo.

Santo Tirso, 21 de julho de 2016



- b) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foram feitas duas declarações políticas, que constam das subsequentes cinco folhas, relativas a:-----
- Resposta aos problemas de desemprego, água e saneamento e requalificação da rede viária;-----
 - Contributo para o primeiro Orçamento Participativo Nacional.-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA
(Prometemos, Cumprimos)



O executivo municipal de maioria PS assumiu um conjunto de compromissos para o mandato com base na necessidade de dar resposta a três problemas considerados prioritários pela população do concelho de Santo Tirso:

- 1. Desemprego**
- 2. Água e saneamento**
- 3. Requalificação da rede viária.**

Ao fim de mais de mil dias de mandato, o executivo municipal de maioria PS orgulha-se por estar a cumprir com o prometido à população do concelho de Santo Tirso, no que diz respeito aos três principais problemas na ótica de muitos munícipes.

Ancoradas no programa INVEST SANTO TIRSO, criado pela primeira vez no Município de Santo Tirso em 2015, as políticas públicas lançadas pelo executivo municipal de maioria PS com vista à atração de investimento privado e a apoiar o tecido empresarial local começaram a dar frutos a partir do terceiro trimestre de 2015.

De facto, nesse período, quando comparada com o período homólogo, a taxa de desemprego no concelho, segundo o relatório “Norte Conjuntura” da CCDRN, caiu 20 por cento. Já em abril deste ano, os dados oficiais do Instituto de Emprego e Formação Profissional indicavam que havia menos 2141 desempregados inscritos, o que, comparativamente com 2012, significa uma acentuada descida de 32 por cento.

Compromisso também assumido pelo executivo municipal de maioria PS foi a ampliação das redes públicas de água e saneamento, para melhorar a saúde pública

no Município e colocar Santo Tirso acima da média europeia em matéria de cobertura por população.

No total, o executivo municipal de maioria PS tem previsto investir cerca de 24 milhões de euros no alargamento das redes de água e de saneamento. No saneamento, foram já investidos 3,7 milhões de euros, a que se vão juntar mais cerca de 4,8 milhões no âmbito de uma candidatura a fundos comunitários já apresentada ao "PORTUGAL2020". Para setembro, está prevista uma outra candidatura, no valor de cerca de 5,5 milhões de euros, para dar praticamente por concluída a ampliação da rede pública de saneamento.

Na água, cerca de 400 mil euros já foram também investidos, seguindo-se, em setembro próximo, a apresentação de uma candidatura comunitária, de cerca de 9,5 milhões de euros, para levar a rede de água pública até ao Vale do Leça.

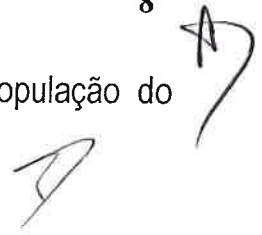
Por fim, também na requalificação da rede viária do concelho, o executivo municipal de maioria PS está a dar passos firmes no sentido de estar à altura dos anseios da população de Santo Tirso.

Desde a tomada de posse, em outubro de 2014, já foram executadas 50 empreitadas destinadas à requalificação de estradas em todo o concelho, no valor de 2,6 milhões de euros, provenientes do orçamento municipal.

Em fase de conclusão, está já um novo plano de beneficiação da rede viária secundária do concelho, que vai envolver todas as freguesias, para ser executada ainda a partir deste ano, no valor de 2,2 milhões de euros.

Nestas, como noutras áreas, prometemos e cumprimos. Porque só prometemos o que podemos cumprir. Porque queremos aproximar, pela ação, os cidadãos da

política. E porque queremos dar satisfação às expectativas da população do concelho de Santo Tirso.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 21 de julho de 2016

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Santo Tirso dá contributo para primeiro Orçamento Participativo Nacional)

O executivo municipal de maioria PS regozija-se com o lançamento do primeiro Orçamento Participativo a nível nacional, anunciado recentemente pelo Governo, com uma dotação de três milhões de euros.

O executivo municipal de maioria PS saúda a medida tomada pelo Governo porque esta visa aproximar as pessoas da política e qualificar a Democracia, chamando-as a participar na vida da comunidade e a decidir como querem que sejam aplicados os recursos do País.

Aliás, os objetivos do Orçamento Participativo Nacional são os mesmos que estiveram na origem do Orçamento Participativo Jovem de Santo Tirso, criado pela primeira vez em 2014, cuja medida se tem revelado um grande sucesso, com resultados práticos que confirmam as expectativas iniciais.

Se a primeira edição do OPJ de Santo Tirso contou com a apresentação de 21 propostas e a participação de 150 candidatos, já a edição de 2016 bateu o recorde de participações, com a presença de mais de duas centenas de jovens de Santo Tirso nas Assembleias Participativas realizadas por todo o concelho.

Fruto dos resultados alcançados e da experiência obtida com o lançamento do Orçamento Participativo Jovem, o Governo, através da secretaria de Estado da Modernização Administrativa, decidiu convidar o Município de Santo Tirso a participar no desenho do Orçamento Participativo Nacional, que, em boa medida, se inspirou no projeto criado pelo executivo municipal de maioria PS.

O executivo municipal de maioria PS congratula-se com a abertura ao diálogo manifestada pelo atual Governo, em linha com o que o tem sido prática no Município de Santo Tirso, porque também acredita que, ao envolver e ouvir todos os parceiros e atores que fazem parte da comunidade, pode dar melhor resposta aos anseios da população de Santo Tirso.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 21 de julho de 2016



c) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de louvor e reconhecimento à atleta Sara Moreira, com a fundamentação constante das duas subsequentes folhas.

VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO

(Sara Moreira campeã europeia da meia-maratona e Comendadora da Ordem de Mérito)

O Presidente da República agraciou, dia 13 de julho, a atleta Sara Moreira com o grau de Comendador da Ordem de Mérito, pela medalha de ouro conquistada nos Campeonatos Europeus que se realizaram em Amesterdão, na Holanda.

A homenagem do Presidente da República, a que se associou o Município de Santo Tirso, é de inteira justiça não apenas pelos resultados desportivos obtidos pela atleta natural de Santo Tirso, mas também pelo exemplo de dedicação e de espírito de sacrifício de Sara Moreira.

Também o Município de Santo Tirso decidiu homenagear a atleta nada e criada na freguesia de Roriz, com uma receção nos Paços do Concelho logo após a vitória europeia na meia-maratona, prestando-lhe um justo tributo pelo feito alcançado em Amesterdão.

Para além de um brilhante "palmarès" desportivo, que, resumidamente, se traduz em seis medalhas de bronze, três de prata e 10 de ouro, Sara Moreira é também um modelo de atleta inspirador para os mais novos e uma desportista de eleição.

Hoje, como no passado, Sara Moreira tem orgulho em ser de Santo Tirso e o Município tem orgulho em Sara Moreira, sendo, com todo o mérito, uma das maiores embaixadoras do concelho.

Pela sua forma de ser e de estar e pela maneira como se entrega àquilo em que acredita, Sara Moreira dignifica o desporto nacional e contribui decisivamente para a projeção do concelho que a viu nascer e do próprio País.

Em face dos resultados desportivos alcançados ao longo da sua carreira, em Portugal e em competições de prestígio internacional, e do seu contributo para a promoção do desporto no concelho e no País, o Município de Santo Tirso não quis ficar-se apenas por uma homenagem simbólica e pretende atribuir o nome de Sara Moreira ao Parque Urbano da Rabada, para perpetuar o passado, o presente e o futuro de uma atleta de excelência natural do concelho.

A juntar à intenção de rebatizar o Parque Urbano da Rabada com o nome de Parque Municipal Sara Moreira e à condecoração do Presidente da República, a Câmara Municipal propõe aprovar um Voto de Louvor, Reconhecimento e de Regozijo a Sara Moreira pelo título de campeã europeia da meia-maratona alcançado em Amesterdão.

Do voto de louvor e de reconhecimento, será dado conhecimento à Junta de Freguesia de Roriz, à Federação Portuguesa de Atletismo e ao Sporting Clube de Portugal.

A Câmara Municipal de Santo Tirso
Santo Tirso, 21 de julho de 2016

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 17 Fl. 14
21 de julho de 2016

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/JULHO/2016 – ATA Nº 17

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2016/07/07)
- 2 – Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia 28/06/2016: Conhecimento
- 3 – Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado para seis postos de trabalho da carreira de técnico superior
- 4 – Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado para quatro postos de trabalho da carreira de assistente técnico
- 5 – Protocolo de colaboração celebrado entre o município de Santo Tirso e o município de Guimarães para alojamento temporário de canídeos: Renovação do período de vigência
- 6 – Empreitada: “Requalificação do Museu Abade Pedrosa – Museu Internacional de Escultura Contemporânea - 1ª Fase” - 2º Adicional: Aprovação da respetiva minuta: Ratificação de despacho
- 7 – Proposta de atribuição de subsídios para colónias de férias 2015/2016: 2ª fase
- 8 – Proposta de atribuição de subsídio à junta de freguesia de Vilarinho para conclusão de diversas obras
- 9 – Proposta de celebração de protocolo de cooperação com a Associação Cultural Musical dos Violoncelos de Santa Cristina
- 10 – Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas do Santíssimo Sacramento de S. Tomé de Negrelos
- 11 – Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas em Honra do Divino Salvador e Nossa Senhora de Fátima 2016





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

16



- 12** – Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de São Tiago de Rebordões
- 13** – Processo de obras particulares n.º 48/14 – LEDI – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal de obras de ampliação de um armazém de apoio a atividade industrial, para efeitos de redução da TMU
- 14** – Processo de obras particulares n.º 148/14 – LEDI – Reconhecimento da nulidade da deliberação da câmara municipal de 05 de agosto de 1969 que licenciou a operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 16/69

Santo Tirso, 18 de julho de 2016

O presidente,

Dr. Joaquim Couto

Nota: Foi retirado de reunião o ponto 8. da presente Ordem do Dia, tendo sido remunerados, na respetiva ata, os pontos subsequentes.



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/07/2016.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia sete do corrente mês de julho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na votação deste ponto os senhores vereadores Tiago João Machado Araújo e Dr. Altino Manuel Carneiro Osório.-----



A

**2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 28/06/2016: CONHECIMENTO.**-----

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal, realizada no dia vinte e oito de junho findo, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Substituição de um membro da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças E Jovens (CPCJP) de Santo Tirso, designados por deliberação do mesmo órgão de vinte de dezembro de dois mil e treze;-----

- Apreciação favorável dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas – Gerência de 2015 (artigo 75º da Lei 73/2013, de 03 de setembro);-----

- Aprovação da 1ª Revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa e aos Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e dezasseis;-----

- Contrato de Empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao montante de 1.661.231,67 € - Autorização para execução do projeto “Praça Camilo Castelo Branco”, em parte com recurso a financiamento bancário;-----

- Contrato de Financiamento Reembolsável celebrado entre o município e o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., até ao Montante de 228.398,73 €, celebrado no âmbito de contrato de empréstimo – Quadro BEI, para financiamento complementar da operação designada “Requalificação do Museu Municipal Abade Pedrosa – Museu Internacional de Escultura Contemporânea”: Aprovação de alteração do período de carência;-----

- Aprovação de proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal;-----

- Recrutamento de titulares para cargos de direção intermédia (diretores de departamento, chefes de divisão e chefes de serviço): Abertura de procedimentos concursais: Designação dos júris de recrutamento;-----

- 4ª Correção material do PDM: Comunicação à assembleia municipal;-----

- Aprovação da proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Quinta de Geão;-



A

- Aprovação do Plano Municipal de Saúde para o período 2016 – 2020;-----
- Aprovação de novo Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Policia Municipal do Concelho de Santo Tirso;-----
- Aprovação do Regulamento para o Licenciamento da Atividade de Acampamentos Ocasionais e Autocaravanismo no município de Santo Tirso;-----
- Autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes do Protocolo de colaboração entre o município de Santo Tirso e a Associação dos Silvicultores do Vale do Ave, tendo por objeto a constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais;-----
- Reconhecimento do interesse público municipal relativo à criação e desenvolvimento de uma nova unidade industrial no concelho de Santo Tirso – Rua Nova da Indústria, n.º 49, Couto (Santa Cristina), e pedido de isenção de IMT E IMI correspondentes ao investimento a realizar pela sociedade ADA Fios S.A.: Clarificação da deliberação da assembleia municipal de vinte e sete de abril último, relativamente à taxa de redução de IMT (50%);-----
- Reconhecimento do interesse público municipal relativo à criação e desenvolvimento de uma nova unidade industrial na freguesia de Vila das Aves e pedido de isenção de IMT e IMI correspondentes ao investimento a realizar pela Sociedade Hotelar Têxteis, S.A.: Clarificação da deliberação da assembleia municipal de vinte e sete de abril último, relativamente à taxa de redução de IMT (20%);-----
- Reconhecimento de interesse público municipal do empreendimento turístico e piscinas ao ar livre denominado “Hotel e Piscinas – Margens do Ave” – Retificação do enquadramento legal da deliberação da assembleia municipal de dezassete de dezembro de dois mil e doze;-----
- Aprovação de contrato de delegação de competências na Freguesia de S. Tomé de Negrelos tendo por objeto a gestão do pavilhão desportivo do “Centro Escolar de S. Tomé de Negrelos”;-----
- Autorização de delegação de competências na freguesia de Água Longa para a gestão



A

2

do respetivo Cemitério e da Casa Mortuária;-----

- Atribuição de subsídio à freguesia da Reguenga: Reparação de aluimento na rua da Quinta;-----

- Atribuição de subsídios para “Festas da Vila” às seguintes freguesias:-----

A) Freguesia de Rebordões;-----

B) Freguesia de Vilarinho;-----

C) Freguesia de Vila Nova do Campo.-----

- Ratificação de subsídios atribuídos pela câmara municipal às seguintes freguesias:-----

A) Freguesia de Vila das Aves – Festas da Vila;-----

B) Freguesia de Roriz – Festas da Vila;-----

C) Freguesia Negrelos (São Tomé) – Festas da Vila;-----

D) União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães – Semana de Couto (Santa Cristina).-----

- Regularização de obras de ampliação e alteração de exploração pecuária, sita no lugar de Casal, Refojos (processo n.º 2179/78-LEDI): Retificação da deliberação da assembleia municipal de dezasseis de dezembro último;-----

- Regularização de obras de ampliação de edifício destinado a exploração pecuária (vacaria), sito no lugar de Souto da Venda, S. Tiago da Carreira, União das Freguesias de Carreira e Refojos de Riba D’Ave (processo 1029/90-LEDI): Retificação da deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de fevereiro último.-----

A câmara tomou conhecimento.-----



3. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA SEIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR.-----

Presentes informações do departamento administrativo e financeiro, de dezanove do corrente mês de julho, registadas com os números cinco mil oitocentos e sessenta e seis, cinco mil oitocentos e sessenta e sete e cinco mil oitocentos e sessenta e nove, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais.-----

Em anexo constam as informações da diretora do departamento de coesão social, educação e desporto, e do chefe da divisão de cultura e turismo, de dezassete de junho findo, que foram submetidas à sessão ordinária da assembleia municipal de vinte e oito de junho findo, para efeitos de alteração do mapa de pessoal.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor das aludidas informações, verifica-se ser imprescindível o recrutamento para seis postos de trabalho por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, para suprir necessidades, de carácter permanente, nas seguintes áreas de recrutamento;-----

- Um técnico superior na área de Neurofisiologia;-----
- Um técnico superior na área de Arquitetura, com especialização em História de arquitetura;-----
- Três técnicos superiores com formação académica nas áreas de Comunicação, Comunicação Social e Design gráfico;-----
- Um técnico superior, com licenciatura em Administração Pública;-----

Os referidos lugares estão previstos no mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezasseis;-----

Os encargos com o respetivo recrutamento estão previstos no Orçamento da câmara municipal para dois mil e dezasseis, (classificação 02/01.01.04.04), conforme proposta de cabimento



orçamental número 1883/2016, de dezanove do corrente mês de julho;-----

O município de Santo Tirso está em situação de equilíbrio financeiro;-----

Verificam-se cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 90º do Decreto-lei 18/2016, de 13 de abril;-----

Têm sido cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei 57/2011, de 28 de novembro, conforme consta das mesmas informações;-----

Previamente à abertura dos referidos procedimentos concursais, serão efetuados todos os procedimentos prévios legalmente previstos, nomeadamente a consulta à ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento).-----

Face ao exposto, verificados que estão todos os requisitos legais, proponho que a câmara municipal delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum, com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para seis postos de trabalho da carreira de técnico superior, com formação nas áreas atrás indicadas.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.-----

No momento da discussão da proposta, o senhor presidente referiu que a abertura do procedimento concursal para os seis técnicos superiores referidos nesta deliberação resulta das alterações efetuadas ao mapa de pessoal, cuja proposta foi aprovada em reunião da câmara de vinte e três de junho findo, sendo necessário dotar os diversos serviços da câmara municipal de pessoal com formação adequada e adaptadas às funções. Que a complexidade e multiplicidade das atribuições do município exige pessoal com saber e competências multidisciplinares.-----

O que nos preocupa é que às diversas funções do município corresponda um quadro de pessoal dotado de formação geral e competências adequadas e adaptadas a essas funções. A título de



A

exemplo, já que essa preocupação é transversal a todos os lugares postos a concurso, referimos os técnicos na área de Neurofisiologia e Administração Pública, por serem aqueles em que é mais relevante o apoio transversal aos diversos serviços, nomeadamente no âmbito da ação social, da educação e do desporto, e na área do direito, da gestão e da contabilidade, respetivamente.-----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPSD.PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata entendem votar contra a abertura de procedimento concursal para seis técnicos superiores por diversas ordens de razões:-----

A primeira, por uma questão de coerência, já que na reunião de vinte e três de junho findo, aquando da aprovação da alteração ao mapa de pessoal, votamos desfavoravelmente porque entendemos que, pelo menos o lugar de Neurofisiologia não cabia nas funções da câmara e também pela especificidade das suas competências não reunia as melhores condições para supervisionar a implementação do Plano Municipal de Saúde.-----

Chegamos mesmo a afirmar que para a execução do Plano Municipal de Saúde, que nessa reunião foi votado, faria todo o sentido que a sua supervisão e implementação fosse assegurada por um licenciado na área da saúde familiar.-----

Segundo, um mês depois nada se alterou e por isso continuamos convictos que não se justifica que a câmara contrate, por tempo indeterminado, um técnico superior com licenciatura em Neurofisiologia.-----

Terceiro, também consideramos que não se justifica contratar para a Divisão Jurídica e Contratação Pública, que, como refere a informação técnica, apenas dispõe de dois trabalhadores com formação na área jurídica, um Técnico Superior de Administração Pública para, e segundo afirma o senhor presidente da câmara, mitigar as dificuldades que esta divisão tem para dar resposta às múltiplas solicitações de que é alvo.-----

Os vereadores do Partido Social Democrata concordariam que a esta Divisão fosse



A

A

afetado um Técnico Superior com formação exclusiva na área jurídica. Só assim seria possível a câmara municipal reduzir a sua dependência de entidades externas”-----



A

4. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA QUATRO POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO.-----

Presentes informações do departamento administrativo e financeiro, de dezanove do corrente mês de julho, registadas com os números cinco mil oitocentos e sessenta e três e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais.

Em anexo consta informação da diretora do departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, de dezassete de junho findo, que foi presente à sessão ordinária da assembleia municipal de vinte e oito do mesmo mês de junho, para efeitos de fundamentação de alteração ao mapa de pessoal.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

O recrutamento de quatro assistentes técnicos considera-se imprescindível para assegurar as competências atribuídas aos serviços referidos nas aludidas informações.-----

Os referidos lugares estão previstos no mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezasseis;-----

Os encargos com o referido recrutamento estão previstos no Orçamento da câmara municipal para dois mil e dezasseis, (classificação 02/01.01.04.04), conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1908/2016, de 19 do corrente mês de julho;-----

O município de Santo Tirso está em situação de equilíbrio financeiro;-----

Verificam-se cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 90º do Decreto-lei 18/2016, de 13 de abril;-----

Têm sido cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei 57/2011, de 28 de novembro, conforme consta da mesma informação;-----

Previamente à abertura do respetivo procedimento concursal, serão efetuados todos os procedimentos prévios legalmente previstos, nomeadamente a consulta à ECCRC (Entidade



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A' followed by a flourish.

Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento).-----

Face ao exposto, verificados que estão todos os requisitos legais, proponho que a câmara municipal delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para quatro postos de trabalho da carreira de assistente técnico.-----

A proposta, submetida à votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE CANÍDEOS: RENOVAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA.-----

Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de dezoito do corrente mês de julho, registada com o número cinco mil oitocentos e cinco, a remeter a minuta de 3º aditamento ao Protocolo de colaboração celebrado entre o município de Santo Tirso e o município de Guimarães em dezasseis de maio de dois mil e treze, e que tem por objeto o alojamento temporário de canídeos no canil municipal de Guimarães, mediante o acompanhamento do veterinário municipal do município de Santo Tirso, e mediante o pagamento dos valores previstos na cláusula quinta do protocolo.-----

Pelo 3º aditamento ao protocolo pretende-se prorrogar o período de vigência do mesmo até trinta e um de julho de dois mil e dezoito.-----

Anexa-se cópia da minuta do referido aditamento à ata da presente reunião, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por duas folhas.-----

A despesa inerente à renovação do referido protocolo será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento número 1890/2016, de dezoito do corrente mês de julho, tendo ficado cativa a verba de 5.673,38 € (cinco mil seiscentos e setenta e três euros e trinta e oito cêntimos) relativa à despesa no ano económico em curso.-----

O compromisso inerente ficou registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1990/2016, da mesma data.-----

A renovação do protocolo implica compromissos plurianuais nos anos de dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, cuja autorização foi delegada pela assembleia municipal no presidente da câmara, conforme artigo 30º das Normas de Execução Orçamental que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezasseis.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 17 Fl. 28
21 de julho de 2016

A

B

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de vigência do aludido Protocolo, até trinta e um de julho de dois mil e dezoito.-----



6. EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU ABADE PEDROSA – MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURA CONTEMPORÂNEA - 1ª FASE” - 2º ADICIONAL: APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----

Presente o despacho do presidente da câmara, de oito do corrente mês de julho, que aprovou a minuta do contrato adicional relativo aos trabalhos a mais aditados na empreitada acima referida, cujo despacho de adjudicação foi ratificado pela câmara municipal em reunião de sete do corrente mês de julho (item seis da respetiva ata), do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, composto por sete folhas.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o aludido despacho.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho do presidente da câmara que aprovou a minuta do referido contrato adicional.-----



**7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS
2015/2016: 2ª FASE.**-----

Presente informação do departamento de coesão social, educação e desporto, de catorze do corrente mês de julho, registada com o número cinco mil setecentos e trinta e seis, a sugerir a atribuição de subsídios para colónias de férias, em aditamento aos subsídios já deliberados em reunião da câmara municipal de vinte e sete de junho findo (item onze).-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que no verão várias instituições do concelho promovem colónias de férias, proporcionando desse modo uma vivência saudável a milhares de crianças;-----

Considerando que as atividades desenvolvidas durante o período em que decorrem as colónias de férias encerram conteúdos de elevado alcance pedagógico em vários domínios, com especial incidência para os de natureza sócio - afetiva e psicomotora, contribuindo assim para o crescimento harmonioso das crianças; -----

Considerando as atribuições do município em matéria de educação e tempos livres (alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro) e a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, proponho que a câmara municipal delibere atribuir os subsídios abaixo referidos, no valor total de 1.270,00 € (mil duzentos e setenta euros).-----

- Associação de Pais da Escola EB1/JI de Quintão - Palmeira-----120,00 €
(cento e vinte euros)-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Arcozelo, Água Longa -----620,00 €
(seiscentos e vinte euros)-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Areal, S. Miguel do Couto -----170,00 €



(cento e setenta euros)-----
- Freguesia de Vila Nova do Campo----- 360,00€
(trezentos e sessenta euros)-----

A despesa com a atribuição dos referidos subsídios será satisfeita pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 040701 e 04050102, nas quais tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento n.º 1871/2016.-----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 1975/2016 a 1978/2016, de quinze do corrente de julho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL DOS VIOLONCELOS DE SANTA CRISTINA.-----

Presente ofício da Associação Cultural Musical de Violoncelos de Santa Cristina, de vinte e três de junho findo, registado com o número doze mil novecentos e vinte e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), assumindo a identificada Associação a obrigação de organização de diversos eventos da caráter cultural.-----

O expediente vem informado pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme informação de vinte e oito de junho findo, registada com o número cinco mil duzentos e sessenta e dois, que propõe a celebração de um Protocolo de Cooperação com a identificada Associação, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, composto por quatro folhas, rubricado pelo presidente e por quem secretariou esta reunião.---

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar com a Associação Cultural Musical de Violoncelos de Santa Cristina um Protocolo de Cooperação, nos termos da minuta anexa, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), a pagar nos termos previstos na cláusula segunda do Protocolo.-----

A despesa inerente à celebração do Protocolo será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1773/2016.-----

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1833/2016, de cinco do corrente mês de julho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE S. TOMÉ DE NEGRELOS.-----

Presentes ofícios de vinte e dois de fevereiro último e quinze de junho findo, da Comissão de Festas acima referida, registados com os números quatro mil duzentos e cinquenta e três e doze mil duzentos e noventa e sete (NIPG 5183/16), a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra do Santíssimo Sacramento, que se realizaram na dia vinte e nove de maio último.-----

O expediente vem informado favoravelmente pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme informação de um do corrente mês de julho, registada com o número cinco mil trezentos noventa e nove.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

Tais festas, para além do seu carácter religioso, são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as Festas do Santíssimo Sacramento, em S. Tomé de Negrelos, também conhecidas por “Festas do Senhor”, são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 200,00 € (duzentos euros) à Paróquia de S. Tomé de Negrelos, para ajudar a custear as despesas com as referidas festividades.-----



A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1878/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1988/2016, de quinze do corrente mês de julho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO DIVINO SALVADOR E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – S. SALVADOR DO CAMPO.-----

Presentes ofícios de quinze de fevereiro e vinte e cinco de maio últimos, registados, respetivamente, com os números cinco mil quinhentos e quarenta e oito e treze mil e noventa e oito (NIPG 6879/16) da Comissão de Festas acima referida, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra do Divino Salvador e Nossa Senhora de Fátima, que se realizam de cinco a oito do próximo mês de agosto.-----

O expediente vem informado favoravelmente pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme informação de um do corrente mês de julho, registada com o número cinco mil trezentos e noventa e oito.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as Festas em honra do Divino Salvador e Nossa Senhora de Fátima, S. Salvador do Campo, são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a



atribuição de um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros) à Comissão de Festas em honra Divino Salvador e Nossa Senhora de Fátima, S. Salvador do Campo, representada por Helder José Pimenta Lima Ferreira Coelho, para ajudar a custear as despesas com as referidas festividades.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número1876/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1987/2016, de quinze do corrente mês de julho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE REBORDÕES (FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO).-----

Presentes ofícios de dezasseis de fevereiro e dezassete de maio últimos, da Associação de Festas de Rebordões, registados com os números quatro mil oitocentos e trinta e cinco e dez mil duzentos e nove, respetivamente, (NIPG 5942/16), a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de S. Tiago, que se realizam de vinte e nove a trinta e um do corrente mês de julho.-----

O expediente vem informado favoravelmente pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme informação de um do corrente mês de julho, registada com o número cinco mil quatrocentos e três.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as Festas de S. Tiago de Rebordões são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação de Festas de Rebordões, para ajudar a custear as despesas com as referidas festividades.-----



Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1879/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1989/2016, de quinze do corrente mês de julho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



12. PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 48/14 – LEDI – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UM ARMAZÉM DE APOIO A ATIVIDADE INDUSTRIAL, PARA EFEITOS DE REDUÇÃO DA TMU.-----

Presente o processo de obras particulares acima referido, relativo à ampliação de um pavilhão industrial, da classe B, destinado a diluição de produto petroquímicos para fabrico de solventes.-----

Do processo consta requerimento de Nuno Manuel Barroso Sousa Pina, de quinze de junho findo, registado com o número doze mil trezentos e vinte e seis, junto de folhas noventa e nove e seguintes, a requerer o reconhecimento do especial interesse social e económico para o município da operação urbanística em causa, para efeitos de redução da Taxa Municipal de Urbanização, liquidada no valor de 6.012,05 € (seis mil e doze euros e cinco cêntimos).-----

O assunto vem informado pelos serviços jurídicos e pela divisão de licenças e urbanismo, conforme informação de treze do corrente mês de julho, junta a folhas duzentos e quarenta e quatro do processo, que aqui se tem por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, e pelo departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, conforme informação de dezoito do corrente mês de julho, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente foi dito:-----

O objetivo da redução prevista no n.º 3 do artigo 3º do Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas é o incentivo à instalação de indústrias, armazéns, explorações agrícolas unidades hoteleiras e outras de interesse turístico por se tratar de atividades que dinamizam social e economicamente o concelho;-----

Pelo que, com fundamento na informação técnica anexa à presente ata e ao abrigo do artigo 15º, n.º 2, alínea f) do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e outras



A

27

Receitas Municipais, e n.º 3 do artigo 3º do Regulamento da Taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas, proponho que a câmara municipal delibere reconhecer o especial interesse social e económico da operação urbanística em causa (ampliação de edifício destinado a armazém de apoio a atividade industrial, sito na Rua de Silvaes, n.º 125, Agrela).-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANISMO E AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENÇAS E URBANISMO

Referência externa
Proc.: 48/14 - LEDI

Registo N.º
Req.: 14283/16

Data de Entrada
2016/07/14

Origem
Externo

Assunto
Requerente: Nuno Manuel Barroso Sousa Pina
Local da Obra: RUA DE SILVARES, 125 - AGRELA

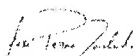
DESPACHO

20-07-2016

O Vereador

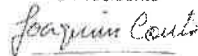
Concordo. Sugiro que seja encaminhado para reunião de câmara.

20-07-2016 Reunião



Dr. José Pedro Machado

O Presidente



Dr. Joaquim Couto

18-07-2016

18-07-2016

Informação Superior

Considerando que:

- a construção possui todas as condições para ser licenciada,;
 - se localiza em espaço industrial contribuído para a consolidação do modelo territorial previsto no PDM;
- e ainda o estímulo ao desenvolvimento económico que decorre dos parâmetros analisados na informação técnica julgam-se cumpridos os necessários requisitos ao reconhecimento do especial interesse para efeitos da aplicação do artigo 3º do regulamento da TMU.

A Diretora de Departamento
A Diretora de Departamento

Conceição Melo
Conceição Melo

Informação Superior

INFORMAÇÃO

18-07-2016

A Técnica Superior

Maria da Paz

Veio a empresa, em sequência do anterior pedido (requerimento n.º 12326/16) e informação técnico-jurídica de 2016/07/13, solicitar o reconhecimento do empreendimento como de Interesse Público Municipal com vista à redução de TMU (Taxa Municipal de Urbanização) relativa ao pedido de licenciamento de obras de ampliação de um armazém de apoio à atividade industrial desenvolvida no edifício principal do mesmo terreno (processo n.º 48/14LEDI) e que se encontra a decorrer.

A atividade industrial desenvolvida nas edificações possui o CAE principal: 20594 – Fabricação de outros produtos Químicos diversos e CAE secundário: 20301 – Fabricação de Tintas, vernizes, mástique e produtos similares).

O requerente fundamenta o pedido caracterizando a sua atividade que atualmente assegura um número aproximado de 17 postos de trabalho diretos, refere o carácter de inovação na sua área e os protocolos que desenvolve com escolas de ensino secundário do Concelho para estágios de formação.

SISTEMA CERTIFICADO
eic
ISO 9001
certificação
acreditada
PQC

Indica ainda que a empresa possui um volume de negócios de atual de 3.000.000€ e a previsão da subida para 4.000.000€ decorrente da ampliação requerida.

Mais refere que prevê a criação de 5 novos postos de trabalho.

Em conclusão:

Considerando que a entidade Quimicalis-Químicos e Petroquímicos, SA, com o NIPC 503699268, têm sede na Rua de Silves, 125 Agrela, St Tirso;

Considerando que o número médio de postos de trabalho é 17 e o volume de negócios, para o período dos documentos em análise, foi em média, de 3,8 milhões de euros/ano;

Considerando a importância da manutenção dos postos de trabalho na atual conjuntura, pela intenção do requerente em ampliar e criar novos postos de trabalho e pelo carácter relativamente inovador da atividade desenvolvida;

Estão reunidas as condições para o reconhecimento de Interesse Público Municipal do empreendimento, para efeitos de cabimento na alínea a) do n.º 3 do artigo 3º do Regulamento da Taxa Pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas da Câmara Municipal de Santo Tirso (TMU), que permite beneficiar uma redução até 50% da TMU devida.

Para o presente caso encontra-se previsto o valor de pagamento total TMU de 6.012,05€ (seis mil e doze euros e cinco cêntimos) pelo que poderá beneficiar do valor máximo (50%) de 3.006,03€ (três mil e seis euros e três cêntimos).

Assim em caso decisão favorável, o pedido deve seguir para reunião de Câmara Municipal.



13. PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 148/14 - LEDI - RECONHECIMENTO DA NULIDADE DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 05 DE AGOSTO DE 1969 QUE LICENCIOU A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 16/69.-----

Presente o processo de obras particulares acima referido, do qual consta requerimento, a folhas cento e catorze e seguintes do processo, a solicitar a “anulabilidade” da operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 16/69, com a fundamentação de facto constante do aludido requerimento, que aqui se tem por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais.-----

O assunto vem informado pela Divisão Jurídica, conforme informação de vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, junta de folhas cento e quinze a cento e dezanove do processo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Por informação dos serviços de fiscalização, de três de setembro último, foi confirmado que não existem quaisquer tipo de obras ou infraestruturas relacionadas com o processo de loteamento n.º 2877/71, licenciado pela referida deliberação.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação constante das aludidas informações, e face à impossibilidade atual de execução do conteúdo da deliberação da câmara municipal de cinco de agosto de 1969, declarasse dar sem efeito a mesma deliberação, para todos os efeitos legais.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the top right corner of the page.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Nenhum dos presentes quis usar da palavra.-----



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Dezasseis horas e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e cinco folhas, e três documentos anexos (anexo I, relativo ao item cinco; anexo II, relativo ao item seis; e anexo III, relativo ao item oito), apenas utilizadas no anverso, que eu

Megdhalvi

Henric Adriaes Salgado

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 04/08/2016, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas sete da respetiva minuta).-----

A Secretária,

Adriaes Salgado